



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Apresento presente Relatório e respectiva
ordenação das propostas admitidas.
Adjudica-se a proposta ordena-
da em primeiro lugar.

2016-06-23

Assunto: Rede de Saneamento de Aleixa, Litém, Rocio e Lugares Limítrofes (Ampliação de Rede de Saneamento Doméstico em S. Simão de Litém) – Proc. n.º 14/2016.

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 22/06/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Nestes termos, propõe-se a **exclusão** das propostas a seguir mencionadas, com os fundamentos referidos:

- Valeixa – Construção Civil, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

Submerci – Construção e Urbanizações, Lda., com fundamento na alínea d) do n.º 2 do Artigo 146.º do CCP, conjugado com o ponto 7.1 do Programa de Concurso, por não fazer constar todos os documentos que constituem a proposta.

- Diagonalfusion – Construção e Manutenção de Infraestruturas Unipessoal, Lda., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP; e,

- António Emílio Gomes & Filhos, Lda., com fundamento na alínea o) do n.º 2 do Artigo 146.º, conjugada com a alínea e) do n.º 2 do Artigo 70.º, ambos do CCP;

Quanto a estes dois concorrentes, apresentam propostas nos valores de € 94.646,10 e € 88.925,13, mais IVA, respectivamente.

É definido no Programa de Concurso que, "17.1 – Por referência ao preço base fixado no Caderno de Encargos, é considerado anormalmente baixo o preço total resultante de uma proposta que seja inferior àquele em 30% ou mais."

O preço base do procedimento é de € 135.208,74 (cento e trinta e cinco mil duzentos e oito euros e setenta e quatro cêntimos).

Por simples operações matemáticas, verifica-se que o preço total das propostas apresentadas por estes concorrentes, é inferior ao preço base do procedimento em mais de 30,00%.

Dando cumprimento ao previsto no n.º 3 do Artigo 71.º do CCP, foi solicitado aos concorrentes em questão que prestassem esclarecimentos justificativos que considerassem relevantes para esse efeito.

Pág. 1/4



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000186/DMOP/16 REL_OB_2 23-06-2016

Em face disto, apresentou esclarecimentos justificativos o concorrente António Emílio Gomes & Filhos, Lda., que, na nossa opinião, a razão apresentada não constituem motivos excepcionais a que alude o n.º 4 do Artigo 71.º do Código, que justifiquem os preços apresentados, uma vez que consistem numa formulação genérica que poderia, decerto, ser aplicada aos demais concorrentes.

3. Após a avaliação das propostas admitidas, verifica-se a necessidade de proceder ao desempate das propostas apresentadas pelos concorrentes, Cimalha – Construções da Batalha, S.A., Pinto & Bras, Lda., Major, Santos & Filhos, Lda. e Lusosicó – Construções, S.A., utilizando para tal o critério definido em 12.3 ao Programa de Concurso, donde resulta o seguinte quadro:

1.º Critério – Proposta com o mais baixo preço da soma algébrica dos totais do Capítulo 1 – Movimento de Terras, mais o Capítulo 2 – Tubagem e Câmaras de Visita;

Empresa	Capítulos	Valor da Proposta (€)
Cimalha – Construções da Batalha, S.A.	Capítulo 1	6.362,81
	Capítulo 2	26.613,85
	Total	32.976,66
Lusosicó – Construções, S.A.	Capítulo 1	118,77
	Capítulo 2	28,87
	Total	147,64
Pinto & Bras, Lda.	Capítulo 1	35.030,42
	Capítulo 2	7.658,00
	Total	42.688,42
Major, Santos & Filhos, Lda	Capítulo 1	21.286,65
	Capítulo 2	35.001,01
	Total	56.287,66

4. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Lusosicó – Construções, S.A., com proposta no valor de € 94.646,13, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Operações

Segunda

Cimalha – Construções da Batalha, S.A., com proposta no valor de € 94.646,13, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Terceira

Pinto & Bras, Lda., com proposta no valor de € 94.646,13, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quarta

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 94.646,13, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Quinta

Neto, Santos & Lopes, Lda., com proposta no valor de € 99.969,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Sexta

Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., com proposta no valor de € 109.859,99, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Sétima

Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 109.974,99, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Oitava

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 111.996,32, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Nona

Matos & Neves, Lda., com proposta no valor de € 113.076,58, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Décima

Construções António Leal, S.A., com proposta no valor de € 114.767,78, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Décima Primeira

Ilhaugusto – Construções, Lda., com proposta no valor de € 115.530,11, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Décima Segunda

Salta Regra, Lda., com proposta no valor de € 117.600,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

Décima Terceira

Penelaterraplanagens – Desaterros e Terraplanagens, Lda., com proposta no valor de € 117.733,06, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Décima Quarta

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 119.850,00, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Décima Quinta

Construções Castanheira & Joaquim, Lda., com proposta no valor de € 128.405,90, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

Décima Sexta

José Marques Grácio, S.A., com proposta no valor de € 131.624,98, mais IVA, com o prazo de execução de 180 dias;

5. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente, _____

(Joaquim Manuel Rodrigues da Costa – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Luís António Ferreira – Eng.º)

O Membro Efectivo, _____

(Luís Filipe Rolo Gameiro)